ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Macaé

RESOLUÇÃO Nº1.789/96.

A Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais,

D E L I B E R A :

Art. 1º - Fica denominado Palácio Dr. Cláudio Moacyr de Azevedo o Palácio do Poder Legislativo Macaense.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, 13 DE DEZEMBRO DE 1996.

PAULO ANTUNES
PRESIDENTE